

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
LRE PRESENCIAL Nº 001 /2021 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **com base nas informações prestadas pela Gerência de Comunicação da EMAP**, resposta ao pedido de esclarecimento feito pela empresa **GRITO PROPAGANDA EIRELI**, acerca do Edital da **Licitação LRE Presencial nº 001/2021 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, cujo objeto inclui a concepção e elaboração de peças publicitárias – criação e produção de conteúdos impressos e audiovisuais especializadas nos métodos, na arte e nas técnicas publicitárias, estudo, concepção, execução e distribuição de propaganda aos veículos de comunicação, contemplando, ainda: o estudo, a concepção, a execução interna, a supervisão da execução externa (produção) e a distribuição de campanhas e peças publicitárias que envolvam ou não veiculação, o desenvolvimento, execução e elaboração de marcas e expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual que se fizerem necessários dentro do processo de criação de campanhas e peça. Sobre os questionamentos, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 1)

De acordo com a literatura o Centro Norte do país situa-se na junção entre a Amazônia, o Nordeste e o Centro Sul do país, composto dos estado do Tocantins, Oeste da Bahia, Sul do Piauí, Maranhão, Pará e Mato Grosso.

Ocorre que no briefing na página 52, ao tratar do negócio da EMAP, informa que o Terminal de Grãos do Maranhão tem beneficiado diretamente os produtores da região do MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí, Bahia) e do Nordeste de Mato Grosso. Porém, ao descrever o tópico Objetivos da Campanha (pág. 57) tem um dos objetivos como: Divulgar o porto como referência na movimentação de grãos no Corredor Centro Norte (Maranhão, Tocantins, Sul do Pará, Nordeste do Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal);

Por fim, na Abrangência (pag. 58) informa que são os estados do Corredor Centro-Norte. Dessa forma, consulto essa Comissão de Licitação se os estados a serem abrangidos na campanha são: Maranhão, Tocantins, Pará, Mato Grosso, Bahia, Piauí, Goiás e Distrito Federal? E não sendo esses, quais os estados que devem ser abrangidos pela campanha?

RESPOSTA:

A região MATOPIBA é a reunião dos estados Maranhão, Piauí, Tocantins e Bahia. O corredor Centro Norte é uma área geográfica maior e mais abrangente, que além dos estados do MATOPIBA, envolve também Goiás, Sul do Pará e Nordeste do Mato Grosso.

Municípios estratégicos do Sul do Pará: Santana do Araguaia, Redenção e Conceição do Araguaia.

Municípios estratégicos do Nordeste do Mato Grosso: Confresa, Camarama e Vila Rica..

São Luís/MA, 27 de setembro de 2021.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP